



CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – GRUPO 910

Ano Letivo 2025/2026

Nos termos do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação em vigor, e demais legislação aplicável, torna-se público que está aberto, por um período de 3 dias úteis a contar da data da disponibilização informática na página da Direção Geral da Administração Escolar, <https://sigrhe.dgae.mec.pt>, o procedimento concursal para a contratação de um(a) docente, tendo em vista suprir necessidades temporárias de serviço docente no Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão.

N.º Horário:

7

Grupo de Recrutamento:

910

Número de horas:

14 Horas semanais;

Modalidade do Contrato:

Contrato de Trabalho a Termo Incerto;

Local de Trabalho:

Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão;

Duração do Contrato:

Temporário- substituição por doença;

Local de Trabalho:

Estabelecimentos de Educação e Ensino do Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão;

Caracterização do Posto de Trabalho:

Exercício de funções docentes no grupo de recrutamento 910- Educação Especial;

Requisitos de Admissão:

Habilitação Profissional para a docência do grupo de recrutamento 910. Esgotada a possibilidade de colocação de um docente profissionalizado, aplica-se o estabelecido no n.º 10 do art.º 39º do Decreto - Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Graduação Profissional – Ponderação 100%

- Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 32-A/2023 de 8 de maio, na redação em vigor

ou

- Classificação Académica - nos termos do artigo 11º do DL 32-A/2023 de 8 de maio.

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio, na redação em vigor.

Após o procedimento de seleção, será publicitada a *lista final ordenada* do concurso na página eletrónica do Agrupamento (aecmp.net) e nos locais de estilo da Escola EB 2,3.

Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão, 30 de janeiro de 2026

A Diretora

(Maria Emília Teixeira da Silva)